



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036209-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Corte Árvores Isoladas(rur)	07020001224/18	NUCLEO JOÃO PINHEIRO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: SERGIO RIBEIRO DE LIMA CPF/CNPJ: 785.174.606-00
Endereço: RUA CAPITÃO SPERIDIÃO, 187 Bairro: CENTRO
Município: JOAO PINHEIRO UF:MG CEP:38.770-000 Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: SERGIO RIBEIRO DE LIMA CPF/CNPJ: 785.174.606-00
Endereço: RUA CAPITÃO SPERIDIÃO, 187 Bairro: CENTRO
Município: JOAO PINHEIRO UF:MG CEP:38.770-000 Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Jardim Área Total (ha): 200,3000
Município/Distrito/UF: JOAO PINHEIRO-MG Área Total RL (ha): 0,0000
Registro: 25.521 JOAO PINHEIRO INCRA (CCIR):
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 380.645 Y(7):8.041.710 Datum: SAD-69 Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha) 59,5500
Área com uso alternativo de solo (ha) 140,7500
Área Total (ha) 200,3000

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	178,0000	un

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Agricultura		25,0000

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Cerrado	25,0000
Total	25,0000

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Cerrado	25,0000
Total	25,0000

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
CARVAO VEGETAL NATIVO		38,50	M3
ACHAS/MOIRAO OUTRAS ESPECIES		18,94	DZ

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	23,1111
APP com uso antrópico consolidado	
Agrossiivipastoril	
Outros:	
Total	0,0000

Recebemos em: 25 / 03 / 2019

Assinatura por extenso

RG ou CPF: 785 174 606 00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

SANDRA VANESSA MARQUES CARVALHO - MASP:

Data da Vistoria: terça-feira, 11 de dezembro de 2018



11 - AUTORIZAÇÃO


Marcos Roberto Batista Guimarães
SUPERVISOR REGIONAL NOROESTE-IEF
MASP: 1150988-2
(assinatura, masp e carimbo)

JOAO PINHEIRO, 12/03/2019

12 - VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 12/03/2019

Data de Validade: 12/03/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas Mitigadoras

Preservar a vegetação nativa em áreas remanescentes;
Evitar o acúmulo de lixo, resíduos sólidos e líquidos no local e entorno.
Utilização de água conforme estabelecido em Outorga;
Curvas e nível e terraços;
Contenção de águas pluviais nas estradas;
Proteger a fauna existente no local e entorno.

Condicionante

Isolamento das áreas de APP e Reserva Legal com cerca de arame, onde essas forem contíguas às áreas de pasto.
Prazo: 120 dias a partir da data de emissão do DAIA.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: Diâmetro(m): Altura(m):
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):


Assinatura do responsável pela Intervenção


Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”